

PORTARIA Nº 110 /CBMSC/2011, de 18 de abril de 2011.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007 combinado com §4º do Art. 10 do Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, e conforme Deliberação nº 1079/09 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve, DESIGNAR, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o seguinte bombeiro militar:

Cb BM RR Mtcl 912030-0 Alan Assunção de Lima, para atuar em serviços internos no GBS/CBMSC (Fpolis) no período de 25 de abril de 2011 à 25 de abril de 2013.

Cel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC